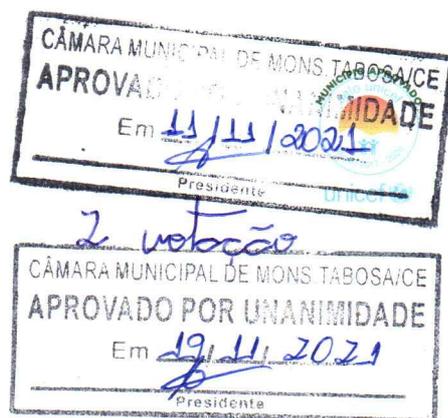




Prefeitura Municipal de  
**MONSENHOR TABOSA**  
Fazendo mais pela terra de todos nós

## GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 22/2021, de 03 de novembro de 2021.**



### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, por seus representantes legais aprovou e eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

#### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MONSENHOR TABOSA/CE, para o exercício financeiro de 2022 compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

#### **TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **CAPÍTULO I**

##### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. - Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em **R\$ 58.857.518,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000  
E-mail: gabinetedoprefeito.pmmt@gmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER DO RELATOR

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2021 DO PODER EXECUTIVO, estima a receita e fixa a despesa do Município de Monsenhor Tabosa/Ce, para o exercício de 2022.**

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 11 de novembro de 2021.

  
**Francisco Antonio Elias de Sousa**

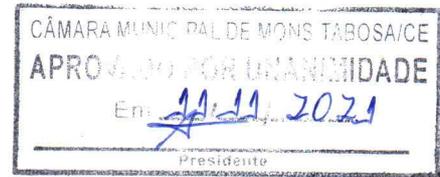
Presidente

  
**José Roberto Farias Porfirio**

Relator

**Francisco Carneiro de Melo**

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

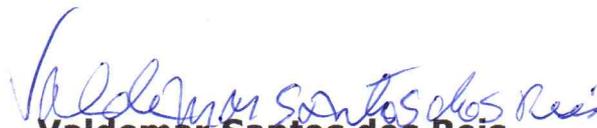
### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### PARECER DO RELATOR

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2021 DO PODER EXECUTIVO, estima a receita e fixa a despesa do Município de Monsenhor Tabosa/Ce, para o exercício de 2022.**

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 11 de novembro de 2021.

  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro